PORT. Nº 939
PUBLICADA NO
DOU de 05/06/17
Seção 2 Pág. 33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 939, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013944/2017-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **HEITOR MOREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO,** matrícula SIAPE nº 1118856, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe / padrão / nível E-I-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR,
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 05/06/17